



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2024

Projetos de Resolução 06/2024

Autor: vereador Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: "*Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis do Projeto "Parlamento Jovem".*

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Diego Fabiano de Oliveira, pretende regulamentar a participação efetiva dos jovens, em forma de parlamento, na Câmara Municipal, possibilitando a vivência do processo democrático mediante a simulação de atividade parlamentar e demais atividades (art. 2º do projeto).

Aduz o proponente que a resolução discorre sobre o "Projeto Parlamento Jovem" da seguinte forma: I - Câmara de Vereadores Juniores; II - Plenário Jovem; III - Câmara-Criança; IV - Visita Guiada Câmara-Escola. O projeto detalha como dará a participação em cada programa.

É importante prever ações que promovam a integração da população jovem aos trabalhos executados na Câmara Municipal, trazendo incentivo e compreensão sobre a representação popular.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

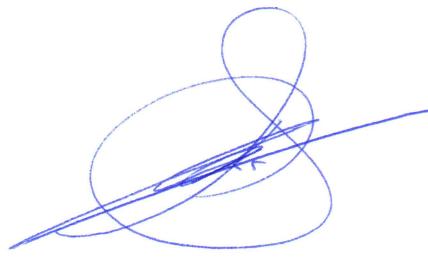
O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U82M7BMRD7797658>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U82M-7BMR-D779-7658




CARLOS APARECIDO BARBOSA:86547976815
Vereador

Assinado em 10/12/2024, às 11:46:09



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: U82M-7BMR-D779-7658

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 10 de dezembro de 2024